



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 70/2026

Senhor Presidente,

Considerando a grave ocorrência de enchente registrada no município no último dia 13 de março de 2026, sexta-feira, a qual provocou alagamentos generalizados, comprometimento de vias públicas, danos a imóveis e transtornos à população;

Considerando que a atuação do Poder Público em situações de desastre deve ser pautada pela prevenção, pelo monitoramento eficaz e pela transparência quanto aos dados técnicos que embasaram as decisões operacionais;

Considerando que a Defesa Civil Municipal, o setor de águas pluviais da Secretaria de Obras e o SAAEB Ambiental dispõem de instrumentos de medição, como pluviômetros, estações telemétricas e registros operacionais das Estações de Tratamento de Água (ETAs), cujas leituras são essenciais para a compreensão da dinâmica do evento e para o aprimoramento dos sistemas de alerta e prevenção;

Considerando a necessidade de se garantir o direito à informação técnica e a transparência na gestão dos recursos e dos equipamentos públicos voltados à drenagem urbana e à resiliência climática;

Considerando, por fim, o dever desta Casa Legislativa de fiscalizar a atuação do Executivo, especialmente em situações que impactam diretamente a segurança e a qualidade de vida da população.

REQUEIRO, que oficie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren**, ao **Coordenador da Defesa Civil Municipal**, ao **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, Leonardo Ornelas Ribeiro Teixeira de Carvalho**, bem como ao **Diretor do SAAEB Ambiental, Sr. Victor Barbieri**, para que, no âmbito de suas competências, prestem esclarecimentos detalhados e forneçam os documentos e dados técnicos a seguir especificados:

1. Leituras dos pluviômetros da Defesa Civil Municipal, com a respectiva série histórica horária ou em intervalos mínimos de 10 (dez) minutos, referente ao período de 48 (quarenta e oito) horas anteriores e 24 (vinte e quatro) horas posteriores ao início do evento crítico do dia 13 de março de 2026, indicando-se os pontos de medição (bairros/regiões);

2. Registros das estações telemétricas ou estações pluviométricas automáticas mantidas pela Prefeitura, por órgãos vinculados (como Secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente) ou por concessionárias municipais, abrangendo o mesmo período;

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 54654/2026 - 25/03/2026 13:14 - PROCESSO 641/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



3. Dados operacionais das Estações de Tratamento de Água (ETAs) do município no período de 12 a 15 de março de 2026, incluindo:

- a) níveis dos mananciais;
- b) vazões afluentes e defluentes registradas;
- c) eventuais interrupções operacionais ou acionamento de sistemas de alerta;

4. Registros de cotas fluviométricas (níveis de rios, córregos ou canais) monitorados pelo município, com indicação da localização dos sensores e horários de leitura;

5. Cópias dos alertas, boletins ou comunicados internos emitidos pela Defesa Civil, bem como eventuais ordens de evacuação ou recomendações técnicas elaboradas antes, durante e após o evento do dia 13 de março de 2026;

6. Relatórios de vitórias técnicas realizadas nas áreas afetadas, caso já tenham sido concluídos até a data deste requerimento.

A obtenção dessas informações é imprescindível para o exercício da função fiscalizatória deste Parlamento, para a garantia da transparência na gestão dos dados técnicos e operacionais do município, bem como para a formulação de políticas públicas eficazes de prevenção a desastres e proteção à população.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de março de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTÓCOLO 54654/2026 - 25/03/2026 13:14 - PROCESSO 641/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=4V9KBB0TSA94W174>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4V9K-BB0T-SA94-W174

